



ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
(PAUTA DE JULGAMENTO Nº 22/2011)

18ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL
15ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Serão julgados em sessão ordinária, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia **17** (dezessete), do mês de **novembro** do ano dois mil e onze (**2011**), **quinta-feira**, a partir das **14 horas**, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionados, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

SESSÃO JUDICIAL

FEITOS COM VISTA:

01. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000334-39.2011.827.000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 IMPETRANTES : **PAULA MALCHER PIMENTEL, HELENICE COSTA BORGES E ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS**
 ADVOGADO : FÁBIO BARBOSA CHAVES
 IMPETRADO : **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**
 RELATOR : **DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**
 COM VISTA : **DESEMBARGADOR BERNARDINO LIMA LUZ**
 ASSUNTO : **CONCURSO PÚBLICO-QUADRO DA SAÚDE-NÃO NOMEAÇÃO-VAGAS DISPONÍVEIS OCUPADAS POR CONTRATOS TEMPORÁRIOS. LIMINAR INDEFERIDA**

- **Na sessão do dia 06/10/2011**, sob a Presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno - Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas – Relator, julgou prejudicado o presente Mandado de Segurança com relação às impetrantes HELENICE COSTA BORGES MAJADAS e ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS BORGES, ante suas nomeações no curso do feito, e denegou a segurança pleiteada a PAULA MALCHER PIMENTEL, por ausência de direito líquido e certo. O Juiz Nelson Coelho (em substituição ao Desembargador Moura Filho), proferiu voto oral divergente no sentido de acompanhar o parecer do Ministério Público para conceder a segurança pleiteada. Ausência justificada do Desembargador Antônio Félix e momentânea do Desembargador Luiz Gadotti. A Desembargadora Ângela Prudente declarou-se impedida para votar neste feito. Feito retirado com vista pelo Desembargador Bernardino Lima Luz.

02. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4849/11

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 IMPETRANTE : **DAMIÃO FERREIRA DE MENDES**
 DEF. PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL E MARIA DO CARMO COTA
 IMPETRADO : **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO TOCANTINS**
 RELATOR : **JUIZ EURÍPEDES LAMOUNIER**
 COM VISTA : **JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**ASSUNTO : REMOÇÃO-SERVIDOR PÚBLICO-ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL-
REQUER SUSPENSÃO DA PORTARIA 944 DE 023/03/11-LIMINAR CONCEDIDA**

- **Na sessão do dia 06.10.2011**, sob a Presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno - Presidente, o Juiz Eurípedes Lamounier-Relator acolheu o parecer ministerial para conceder a segurança no sentido de suspender, em definitivo, os efeitos da Portaria nº 944 de 23 de março de 2011. Votou acompanhando o Relator o Juiz Nelson Coelho (em substituição ao Desembargador Moura Filho). Ausência justificada do Desembargador Antônio Félix e momentânea do Desembargador Luiz Gadotti. **Na sessão do dia 03.11.2011**, votaram acompanhando o Relator os Desembargadores Daniel Negry e Ângela Prudente, e, as Juízas Adelina Gurak e Célia Regina Régis. Absteve-se de votar a Juíza Silvana Parfieniuk, por não ter participado do início do julgamento. Feito retirado com vista pelo Juiz Helvécio de Brito Maia Neto.

03. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000598-56.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE : **MÁRCIA REGINA RIBEIRO ALVES**
ADVOGADA : ANA FLÁVIA LIMA PIMPIM DE ARAÚJO
IMPETRADO : **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS**
RELATOR : **JUIZ EURÍPEDES LAMOUNIER**
COM VISTA : **DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**
PROC. DE JUSTIÇA : VICENTE DA SILVA

**ASSUNTO : SERVIDOR PÚBLICO-ENGENHEIRA DE ALIMENTOS-EXERCE
FUNÇÕES NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-INDEFERIMENTO AO
REQUERIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE-LIMINAR INDEFERIDA**

- **Na sessão do dia 06/10/2011**, sob a Presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno - Presidente, o Juiz Eurípedes Lamounier - Relator, acolheu o bem lançado parecer ministerial para ante a incontestável presença de direito líquido e certo da Impetrante, **conceder a segurança** perseguida no presente writ, a fim de garantir a impetrante o recebimento do adicional de insalubridade. Votou acompanhando o Relator, o Juiz Nelson Coelho (em substituição ao Desembargador Moura Filho). Ausência justificada do Desembargador Antônio Félix e momentânea do Desembargador Luiz Gadotti. Feito retirado com vista pelo Desembargador Marco Villas Boas

04. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000590-79.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE : **REJANE ALVES DA SILVA ROCHA**
ADVOGADOS : ARTHUR TERUO ARAKAKI E GEISON JOSÉ SILVA PINHEIRO
AGRAVADOS : **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO
TOCANTINS E ESTADO DO TOCANTINS**
RELATOR : **JUIZ EURÍPEDES LAMOUNIER**
COM VISTA : **DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE**
**PROC. DE JUSTIÇA : CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA/KATIA CHAVES
GALLIETA**

**ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO-QUADRO DA SAÚDE-NÃO NOMEAÇÃO-
VAGAS DISPONÍVEIS OCUPADAS POR CONTRATOS TEMPORÁRIOS**



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

- **Na sessão do dia 06/10/2011**, sob a Presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno - Presidente, o Juiz Eurípedes Lamounier acolheu o bem lançado parecer ministerial para **denegar** a segurança perseguida. Votaram acompanhando o Relator, os Desembargadores Marco Villas Boas e Bernardino Lima Luz, e, os Juízes Helvécio Brito Maia Neto e Nelson Coelho (em substituição ao Desembargador Moura Filho). Houve sustentação oral pelo advogado Dr. Arthur Teruo Arakaki, OAB-TO 3054 e pela Procuradora de Justiça Dra. Vera Nilva Álvares Rocha. Ausência justificada do Desembargador Antônio Félix e momentânea do Desembargador Luiz Gadotti. **Na sessão do dia 03.11.2011**, o Desembargador Daniel Negry proferiu voto acompanhando o Relator. Ausência justificada dos Desembargadores Antônio Félix, Moura Filho e Marco Villas Boas. Feito retirado com vista pela Desembargadora Ângela Prudente.

05. AÇÃO PENAL Nº 1698/11-PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE : INQUÉRITO POLICIAL Nº 025/09-GECOC E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
RÉUS : OLAVO JÚLIO MACEDO (PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ)
ADVOGADOS : DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES, SÉRGIO DELGADO JÚNIOR E ENEY CURADO BROM FILHO
RÉUS : ALEKSON SARAIVA ALVES, JOSÉ NUNES LIMA, FÁTIMA ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA E JOSÉ RIBAMAR SOUSA
ADVOGADOS : DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES E SÉRGIO DELGADO JÚNIOR
RÉUS : MÁRIO ALEXANDRE D. DE SOUSA, GUILHERME GONÇALVES LESSA E JANAÍNA BRUM
ADVOGADOS : AMIR JOSÉ FINOCCHIARO SARTI, SAULO SARTI, LIA SARTI E CAUÊ MARTINS SIMON
RÉU : JOSÉ NETO PEREIRA DE AGUIAR
ADVOGADO : LEONARDO DIAS FERREIRA
RÉU : JOSÉ MAURÍCIO BISPO DOS SANTOS
ADVOGADOS : DANIEL DE SOUZA NOGUEIRA, DELBO AUGUSTO DA SILVA CORADO, ALEX ALVES DA SILVA E HELDER DE ALMEIDA ARAÚJO
RÉU : ORIOVALDO PEREIRA LIMA FILHO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PLÁCIDO LIMA
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR : DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY
COM VISTA : DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI
ASSUNTO : TRATA-SE DE AÇÃO PENAL EM DESFAVOR DE OLAVO JULIO MACEDO E OUTROS, PELA PRÁTICA DO DISPOSTO NO ART.1º, I, DO DECRETO-LEI 201/67, C/C ART.29 E 71, CAPUT, ART.299, PARAGRAFO ÚNICO C/C ART. 29, TODOS DO CP, ART.89 DA LEI 8666/93 C/C ART.29, CAPUT DO CP E ART. 288 DO CP -- **DELIBERAÇÃO PELO RECEBIMENTO OU NÃO DA DENÚNCIA**

- **Na sessão do dia 20/10/2011**, Sob a Presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno – Presidente, o Desembargador Daniel Negry - Relator, votou no sentido de receber a presente Denúncia, por entender preenchidos os requisitos de admissibilidade da acusação proposta pelo órgão de Cúpula



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Ministerial em desfavor das pessoas de Olavo Júlio Macedo, Alekson Saraiva Alves, José Nunes Lima, Fátima Antônia Rodrigues Da Silva, José Ribamar Sousa, Mário Alexandre D. de Sousa, Guilherme Gonçalves Lessa, Janaína Brum, José Neto Pereira de Aguiar, José Maurício Bispo dos Santos e Oriovaldo Pereira Lima Filho. O Desembargador Antônio Félix proferiu voto oral divergente pelo não recebimento da denúncia quanto aos réus Mário Alexandre D. de Sousa, Guilherme Gonçalves Lessa e Janaína Brum, acompanhando o Relator quanto aos demais réus. ouve sustentação oral pelo Dr. Adriano César P. das Neves - Promotor de Justiça e pelo advogado Dr. Amir José Finocchiaro Sarti. Feito retirado com vista pelo Desembargador Luiz Gadotti.

06. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5001189.18.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE : **NAILA BARBOSA LIMA**
ADVOGADO : ARAMY JOSÉ PACHECO
IMPETRADOS : **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**
RELATOR : JUIZ EURÍPEDES LAMOUNIER
COM VSITA : DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY
PROC. DE JUSTIÇA : CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO - QUADRO DA SEC. DA SAÚDE - APROVADA - REQUER NOMEAÇÃO NO CARGO OCUPADO POR COMISSIONADO.

- **Na sessão do dia 03.11.2011**, sob a Presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno - Presidente, o Juiz Eurípedes Lamounier-Relator, acolheu o bem lançado parecer ministerial na íntegra para **excluir** o Secretário da Administração do pólo passivo da impetração e **denegar a segurança perseguida**. Houve sustentação pelo advogado Aramy José Pacheco, OAB/TO nº 3737 e pelo Procurador de Justiça, Alcir Rainieri Filho. Ausência justificada dos Desembargadores Antônio Félix, Moura Filho e Marco Villas Boas. Feito retirado com vista pelo Desembargador Daniel Negry.

FEITO JUDICIAL COM JULGAMENTO SUSPENSO:

Retirado de Julgamento na Sessão anterior em razão da ausência do Relator:

07. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4819/11

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE : **GISELE LACERDA FERREIRA**
ADVOGADOS : ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA, FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA E CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES
IMPETRADO : **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**
RELATOR : DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX
PROM. DE JUSTIÇA : **DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR** (em substituição)
ASSUNTO : **SERVIDOR PÚBLICO-POLICIAL CIVIL-REMOÇÃO-SUSPENÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 314/2011-LIMINAR DEFERIDA**

- **Na sessão do dia 01/09/11**, sob a Presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno - Presidente, o Desembargador Antônio Félix-Relator votou no sentido de confirmar a liminar anteriormente deferida, para



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

conceder a segurança pugnada e determinar a autoridade impetrada que abstenha de remover a impetrante, tornando sem efeito a Portaria nº 314/2011 ante a sua flagrante ilegalidade. Na sessão do dia 15/09/2011, o Desembargador Marco Villas Boas proferiu voto divergente no sentido de denegar a segurança almejada e tornar sem efeito a liminar concedida. Diante do voto divergente, o Desembargador **Antônio Félix requereu a suspensão do julgamento deste feito, retirando-o de julgamento** para análise da questão referente à aprovação da impetrante para Regional de Paraíso do Tocantins.

FEITOS JUDICIAIS EM MESA:

08. AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 5001468-04.2011.8270000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE : **LUCIANA RIBEIRO CAÑADO**
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
AGRAVADOS : **GOVERNADOS DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO.**
REFERENTE : EVENTO 02
RELATOR : **DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX**

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

09. AGRAVO INOMINADO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5001233-37.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE : **ESTADO DO TOCANTINS**
PROC. ESTADO : ADELMO AIRES JUNIOR
AGRAVADO : **JOÃO BATISTA NEPOMUCENO**
ADVOGADO : RAFAEL MAIONE TEIXEIRA
REFERENTE : **EVENTO 02**
RELATOR : **DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX**

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4781/10

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
EMBARGANTE : **ELETRO HIDRO LTDA**
ADVOGADOS : GUILHERME TRINDADE M.COSTA E OUTRO
EMBARGADO : **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**
REFERENTE : **ACÓRDÃO DE FLS. 286**
RELATOR : **DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**
PROC. DE JUSTIÇA : CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA/KATIA CHAVES GALLIETO

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4878/11

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
EMBARGANTE : **ESTADO DO TOCANTINS**
PROC. ESTADO : SEBASTIÃO ALVES ROCHA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

EMBARGADA : **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA**
 ADVOGADO : **ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA**
 REFERENTE : **ACÓRDÃO DE FLS. 91**
 RELATOR : **DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**
PROC. DE JUSTIÇA : **ERION DE PAIVA MAIA**

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4609/10

ORIGEM : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**
 EMBARGANTE : **ESTADO DO TOCANTINS**
 PROC. ESTADO : **ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS**
 EMBARGADO : **CELISMAR LÁZARIO DA SILVEIRA**
 ADVOGADOS : **GISELE DE PAULA PROENÇA E OUTROS**
 REFERENTE : **ACÓRDÃO DE FLS. 195/196**
 RELATOR : **DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**
PROC. DE JUSTIÇA : **JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4595/10

ORIGEM : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**
 EMBARGANTE : **ESTADO DO TOCANTINS**
 PROC. ESTADO : **FERNANDA RAQUEL F. DE S. ROLIM**
 EMBARGADA : **JÁDINA ARLINE DE SOUZA LEANDRO ALVES**
 ADVOGADOS : **IRAZON CARLOS AIRES JÚNIOR E OUTRO**
 REFERENTE : **ACÓRDÃO DE FLS. 193/194**
 RELATOR : **DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**
PROC. DE JUSTIÇA : **LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

14. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4783/10

ORIGEM : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**
 EMBARGANTE : **SINDIFISCAL-SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DO TOCANTINS**
 ADVOGADOS : **RODRIGO COELHO E OUTROS**
 EMBARGADO : **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**
 REFERENTE : **ACÓRDÃO DE FLS. 167/168**
 RELATOR : **DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX**

15. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4803/11

ORIGEM : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**
 EMBARGANTE : **ESTADO DO TOCANTINS**
 PROC. ESTADO : **FERNANDA RAQUEL F. DE S. ROLIM**
 EMBARGADA : **FRANCISCA LEIDIANE ARAÚJO DOS SANTOS**
 DEF. PÚBLICA : **ESTELLAMARIS POSTAL E MARIA DO CARMO COTA**
 REFERENTE : **ACÓRDÃO DE FL. 178**
 RELATOR : **DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**



ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

FEITOS JUDICIAIS A SEREM JULGADOS:

16. REVISÃO CRIMINAL Nº 1632/10

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE : AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA Nº 361-3/05 DA 1ª
 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMAS-TO
 REQUERENTE : **RAÍNERIO NASCIMENTO**
 ADVOGADA : CLÉLIA COSTA NUNES
 REQUERIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
 RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS**
 REVISOR : **DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX**
PROC. DE JUSTIÇA : **ALCIR RAINERI FILHO**
ASSUNTO : **CUIDA-SE DE REVISÃO CRIMINAL, PROMOVIDO POR RAINÉRIO NASCIMENTO, CONDENADO DOMO INCURSO NO ARTIGO 157, § 2º, INCISO I E II, C/C ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, COM SENTENÇA TRASITADA EM JULGADO EM 04.03.2009, EM 14 ANOS E 10 MESES E 15 DIAS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME FECHADO, NOS TERMOS DO ART. 33 § 3º DO C.P**

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Revisor*

17. EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 1558/10

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE : **EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 1503/10 DO TJTO**
 EMBARGANTE : **ESTADO DO TOCANTINS**
 PROC. ESTADO : **FERNANDA RAQUEL F. DE S. ROLIM**
 EMBARGADA : **MEIRIVAN FIGUEIREDO MARTINS LUSTOSA**
 DEF. PÚBLICA : **ESTELLAMARIS POSTAL E MARIA DO CARMO COTA**
 RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS**
 REVISOR : **DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX**
ASSUNTO : **TRATA-SE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PROMOVIDA PELO EXECUTADO O ESTADO DO TOCANTINS NOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 1503 POR NÃO CONCORDAR COM A PLANILHA APRESENTADA NOS AUTOS**

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Revisor*

18. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000576-95.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 IMPETRANTE : **EVA PORTUGAL DE SOUSA**
 ADVOGADOS : **THAYS FERREIRA PINHEIRO E FLÁVIO DE FARIA LEÃO**
 IMPETRADO : **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS**
 RELATOR : **DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**
PROC. DE JUSTIÇA : **MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**
ASSUNTO : **PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PARAPLEGIA)- AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO- ISENÇÃO DE ICMS NEGADO PELO IMPETRADO-LIMINAR INDEFERIDA.**

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

19. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 5000177-41.2011.404.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 IMPETRANTE : **IZABELA DA SILVA SUARTE**



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ADVOGADOS : PEDRO D. BIAZOTTO, AIRTON A. SCHUTZ, VILMAR ANTUNES VIEIRA E RAFAELA AIRES DE SOUZA
IMPETRADO : SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
LITISC. NEC. : TEREZILZA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM
RELATOR : DESEMBARGADOR MOURA FILHO
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
ASSUNTO : SERVIDORA PÚBLICA-QUADRO DA EDUCAÇÃO-EXONERAÇÃO CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR-DESIGNAÇÃO DE OUTRA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DESTES CARGOS SEM O DEVIDO RESPEITO A CLASSIFICAÇÃO NO CREDENCIAMENTO PROMOVIDO PELO ESTADO DO TOCANTINS-LIMINAR INDEFERIDA

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

20. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000488-57.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE : M. L. L. F. S., REPRESENTADA POR SUA GENITORA SÉBORA SARAH FRAGOSO MOURÃO
DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL E MARIA DO CARMO COTA
IMPETRADO : SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR : DESEMBARGADOR MOURA FILHO
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
ASSUNTO : SAÚDE - PORTADORA DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE - UTILIZAÇÃO DE LEITE NEOCATE - LIMINAR CONCEDIDA.

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

21. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000301-49.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE : GILDÁSIA PEREIRA DA COSTA
DEF. PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL E MARIA DO CARMO COTA
IMPETRADOS : GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR : DESEMBARGADOR MOURA FILHO
PROC. DE JUSTIÇA : CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO - CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GEOGRAFIA – NOMEADA PARA TOMAR POSSE NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - LOCALIDADE DIVERSA DA QUE FORA APROVADA - LIMINAR DENEGADA.

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

22. MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 5001038-52.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE : GEISA DOS SANTOS MACIEL COSTA
ADVOGADOS : MANOEL BONFIM FURTADO CORREIA, ANA MARIA ARAÚJO CORREIA, HUGOR ADELINO ARAÚJO CORREIA, EMANUELLA ARAÚJO CORREIA E JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
IMPETRADOS : SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR : DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO - QUADRO DA SEC. DA SAÚDE - APROVADA - REQUER NOMEAÇÃO NO CARGO OCUPADO POR COMISSIONADO - LIMINAR CONCEDIDA.

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

23. AÇÃO PENAL Nº 1711/11-PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE : DENÚNCIA AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4472/2009 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
RÉU : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO-TO
ADVOGADO : WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR : DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
ASSUNTO : TRATA-SE DE AÇÃO PENAL CONTRA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - PREFEITO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO-TO, PELA PRÁTICA DOS CRIMES DO ART.10 DA LEI Nº 7347/85 C/C ART. 71 DO CP 4 VEZES – **DELIBERAÇÃO PELO RECEBIMENTO OU NÃO DA DENÚNCIA.**

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

24. AÇÃO PENAL Nº 1691/11-PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE : DENÚNCIA AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887/08 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
RÉU : VALTENIS LINO DA SILVA-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO
ADVOGADOS : MAURÍCIO CORDENONZI, ROGER DE MELLO OTTAÑO, ROGÉRIO GOMES COELHO, RENATO DUARTE BEZERRA E ABEL CARDOSO SOUZA NETO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR : JUIZ NELSON COELHO
ASSUNTO : TRATA-SE DE AÇÃO PENAL EM DESFAVOR DE VALTENIS LINO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, PELA PRÁTICA DO DISPOSTO NO ART. 1º, XIX, DECRETO-LEI 201 DE 27/02/67 C/C ART.89, CAPUT DA LEI N. 8666/93 E ART.89, CAPUT DA LEI N, 8666/93 NA FORMA DO ART.71 DO CP, POR SEIS VEZES -- **DELIBERAÇÃO PELO RECEBIMENTO OU NÃO DA DENÚNCIA**

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

25. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4906/11

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MILHOMEM APINAGÉ NERES
ADVOGADO : RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO, CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO E CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS
IMPETRADOS : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
PROC. DE JUSTIÇA : CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA / KÁTIA CHAVER GALLIETA(Promotora de Justiça)



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ASSUNTO : SERVIDORA PÚBLICA-ENQUADRAMENTO NO PCCS-LIMINAR INDEFERIDA

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

26. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000570-88.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE : **LUZ DE MARIA MILHOMEM MARINHO SILVA**
ADVOGADO : RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO, CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO, MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES E CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS
IMPETRADOS : **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**
RELATOR : **DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**
PROC. DE JUSTIÇA : CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA / KÁTIA CHAVES GALLIETA(Promotora de Justiça)
ASSUNTO : **A IMPETRANTE BUSCA NO PRESENTE WRIT SER RECLASSIFICADA DA FUNÇÃO DE PORTEIRO DE AUDITÓRIO/DEPOSITÁRIO PARA CONTADOR/DISTRIBUIDOR-LIMINAR INDEFERIDA.**

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

27. AÇÃO PENAL Nº 1716/11-PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REFERENTE : PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14380/2009 E 16602/2011 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
AUTOR : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
RÉU : **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA-PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO-TO**
ADVOGADO : WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS
RELATOR : **DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX**
ASSUNTO : **AÇÃO PENAL DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, ONDE DENUNCIA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO - TO, INCURSO NAS SANÇÕES PENAIS DO ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93 (POR DUAS VEZES)**

- *Retirado de julgamento por ausência justificada do Relator*

28. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4853/11

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE : **CARLOS VAGNER SOARES DE SOUSA**
ADVOGADO : ADWARDYS BARROS VINHAL
IMPETRADOS : **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**
RELATOR : **DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY**
PROC. DE JUSTIÇA : **RICARDO VICENTE DA SILVA**

29. EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 1548/09

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE : MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3010 DO TJTO
EMBARGANTE : **IGEPREV-INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROC. ESTADO : **KLEDSON DE MOURA LIMA**



ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

EMBARGADOS : **ANTÔNIA LOPES DA SILVA E OUTROS.**
 ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
 RELATOR : DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX

30. EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 1544/09

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE : MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2997 DO TJTO
 EMBARGANTE : **IGEPREV-INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**
 PROC. ESTADO : KLEDSON DE MOURA LIMA
 EMBARGADOS : **ANTÔNIA FERREIRA COELHO NETA E OUTROS**
 ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
 RELATOR : DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX

31. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nº 1505/11

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE : AUTOS ADMINISTRATIVOS Nº 2010/9531 DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS
 PROCURADOR : **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA-PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**
 INDICIADO : **M. J. DE F.**
 RELATOR : DESEMBARGADOR MOURA FILHO

32. NOTÍCIA-CRIME Nº 1520/11

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 QUERELANTE : **M.V. DE F.**
 QUERELADO : **M. J. DE F.**
 RELATOR : DESEMBARGADOR MOURA FILHO

33. AÇÃO PENAL Nº 1674/09

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE : DENÚNCIA Nº 7522-8/08 DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE PONTE ALTA-TO
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 RÉU : **CLEYTON MAIA BARROS-PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA-TO**
 ADVOGADOS : LEANDRO MANZANO SORROCHE E TÚLIO JORGE R. DE M. CHEGURY
 RELATOR : DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX
 PROC. DE JUSTIÇA : **CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN / VERA NILVA ÁLVARES ROCHA**

34. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 5000299-79.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 IMPETRANTE : **MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO**
 ADVOGADO : MIGUEL CHAVES RAMOS
 IMPETRADO : **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**
 RELATOR : DESEMBARGADOR MOURA FILHO
 PROC. DE JUSTIÇA : **JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

35. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 5000843-67.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 IMPETRANTE : **ACHILES GONÇALVES FERRAZ**
 ADVOGADA : MARIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ
 IMPETRADO : **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**
 RELATOR : DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX
 PROC. DE JUSTIÇA : NÃO CONSTA PARECER MINISTERIAL

36. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 5000841-97.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 IMPETRANTE : **DAILSON EVANGELISTA COSTA**
 DEF. PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTA E MARIA DO CARMO COTA
 IMPETRADO : **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**
 RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
 PROC. DE JUSTIÇA : **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

37. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 5001040-22.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 IMPETRANTE : **WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES**
 ADVOGADO : EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA
 IMPETRADO : **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**
 RELATORA : JUÍZA SILVANA PARFIENIUK
 PROC. DE JUSTIÇA : **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

38. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 5000621-02.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 IMPETRANTE : **FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES**
 ADVOGADOS : EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA E RODRIGO DE CARVALHO AYRES
 IMPETRADO : **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**
 RELATORA : JUÍZA SILVANA PARFIENIUK
 PROC. DE JUSTIÇA : **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

39. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 5001009-02.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 IMPETRANTE : **MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA**
 ADVOGADOS : EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA
 IMPETRADO : **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**
 RELATOR : DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX
 PROC. DE JUSTIÇA : **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

40. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 5000711-10.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 IMPETRANTE : **LUCIENE BARBOSA GAMA**
 ADVOGADO : EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA
 IMPETRADO : **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**
 RELATORA : JUÍZA SILVANA PARFIENIUK
 PROC. DE JUSTIÇA : **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**



ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

41. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 5000410-63.2011.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 IMPETRANTE : OÉLIO OLIVEIRA FONSECA
 ADVOGADOS : JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES E GILBERTO PEREIRA SANTOS
 IMPETRADO : **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**
 RELATORA : JUÍZA SILVANA PARFIENIUK
 PROC. DE JUSTIÇA : **JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**

42. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 5000213-83.2011.404.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 IMPETRANTE : M. C. R. Q. P., REPRESENTADO POR SEU GENITOR **LEONARDO RESPLANDES PEREIRA**
 DEF. PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL E MARIA DO CARMO COTA
 IMPETRADO : **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS**
 RELATOR : DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY
 PROM. DE JUSTIÇA : **DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR**

SESSÃO ADMINISTRATIVA
FEITOS RETIRADOS COM VISTA:

01. RECURSO ORDINÁRIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41233/10

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
 REFERENTE : PEDIDO DE NULIDADE DE REGISTRO JUNTO AO CRI DE PORTO NACIONAL-TO
 RECORRENTE : ANTONIA LUCAS DOS SANTOS E JACINTO PIRES DA CONCEIÇÃO
 RECORRIDO : GESON FERNANDES AZEVEDO-JUIZ SUBSTITUTO
 RELATOR : DESEMBARGADOR MOURA FILHO
 COM VISTA : DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

- **Na sessão do dia 20/10/2011**, sob a Presidência da Desembargadora **Jacqueline Adorno** - Presidente, o Desembargador **Moura Filho**-Relator, votou no sentido de conhecer do recurso administrativo de fls. 68/81, por ser próprio e tempestivo, e negar-lhe provimento, para manter a decisão inalterada. **Feito retirado com vista pela Desembargadora Ângela Prudente**. Restam proferir voto, os Desembargadores Antônio Félix, Danie Negy, Luiz Gadotti e Marco Villas Boas.

02. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39243/09

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO TOCANTINS-ASMETO
 REQUERIDO: **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**
 REFERENTE: **DECISÃO DE FLS. 50/55**
 RELATOR: **DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**

- **Na sessão do dia 20/10/2011**, sob a Presidência da Desembargadora **Jacqueline Adorno** - Presidente, o Desembargador **Marco Villas Boas**-Relator, votou no sentido de conhecer do Recurso Administrativo e dar-lhe parcial provimento para reformar a decisão recorrida, a fim de declarar o direito de o recorrente



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Desembargador João Alves da Costa, ser indenizado pelas férias não usufruídas por necessidade do serviço, nos seguintes períodos: julho de 2000, janeiro de 2001 e julho de 2001. O cálculo da indenização ora concedida deve considerar os vencimentos percebidos pelo recorrente na data de sua aposentadoria, posto ser a data em que surgiu o direito à indenização, devendo incidir sobre tal valor correção monetária e juros moratórios a partir do momento em que deveria ter sido realizado o pagamento administrativo. Votou acompanhando o Relator o Desembargador Daniel Negry. O Desembargador Antônio Félix proferiu voto oral divergente no sentido de dar integral provimento ao recurso, para que sejam pagas todas as parcelas referentes às férias não usufruídas. Votou acompanhando a divergência o Desembargador Moura Filho. **Feito retirado com vista pelo Desembargador Luiz Gadotti.** Resta proferir voto, a Desembargadora Ângela Prudente.

FEITO EM MESA PARA JULGAMENTO:

03. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43076/11

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REQUERENTE : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REQUERIDO : TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

FEITOS A SEREM JULGADOS:

04. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.019/10

ORIGEM : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE : VACÂNCIA DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO – CLASSE MAGISTRADO
 REQUERENTE : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 REQUERIDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

- Feito retirado de julgamento

05. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.292/11

ORIGEM : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE : TÉRMINO DE BIÊNIO DE JUIZ SUBSTITUTO – CLASSE ADVOGADO
 REQUERENTE : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 REQUERIDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

- Feito retirado de julgamento

06. RECURSO ADMINISTRATIVO NOS RECURSOS HUMANOS Nº 6028/09



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERENTES : **JOSÉ ZITO PEREIRA JÚNIOR E CARLOS EDUARDO COSMA**
REQUERIDA : **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO**
TOCANTINS
REFERENTE : **DECISÃO DE FL. 27/31**
RELATOR : **DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de
Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

Wagne Alves de Lima
Secretário do Tribunal Pleno